

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO N° 1053/2006

Ementa

CONCEDE AO TEN. CEL. ART. ORLANDO ROQUE DE SIMONE O TÍTULO DE "CIDADÃO JUNDIAIENSE".

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

Matéria Legislativa

Projeto de Decreto Legislativo nº 1108/2006 - Autoria: Mesa Diretora

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Honraria recebida na Sessão Solene de 24/11/2006.

Autor: MESA



Câmara Municipal de Jundiaí são Paulo



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.053, DE 05 DE SETEMBRO DE 2006

Concede ao Ten. Cel. Art. ORLANDO ROQUE DE SIMONE o título de "Cidadão Jundiaiense".

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 05 de setembro de 2006, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. É concedido ao Ten. Cel. Art. ORLANDO ROQUE DE SIMONE o título de "Cidadão Jundiaiense".

Art. 2°. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em cinco de setembro de dois mil e

ANA TÖNELLI Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em

scis (05/09/2006).

cinco de setembro de dois mil e seis (05/09/2006).

IA CAMILO MANFREDI

Diretora Legislativa